

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 2009

Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de Maio de 2009 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 832.586,62 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 64.945,12 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.383 a 1.523, no valor total de 408.537,76 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 391.753,59 €, correspondente ao período de 7 de Maio a 20 de Maio de 2009 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício do Centro C.D. de Areia, informando que vão realizar um Torneio da Malha de âmbito distrital e solicitando os habituais apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira de 500 €, um troféu e o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 154);-----

2.- Ofício da GNR – Portalegre, informando que vão realizar um Convívio piscatório e solicitando a oferta de uma taça. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma taça (DELIBERAÇÃO N.º 155);---

3.- Ofício da APFLOBEV, enviando diversa documentação sobre o processo de constituição da ZIF de Belver.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 156). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/09

09.05.20

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte Processo de Obras Particulares : -----

- N.º 1/2009, de João Maria Belejo Lourenço, de Castelo Cernado, para demolir uma edificação e construir uma garagem (DELIBERAÇÃO N.º 157); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei número 64/2003, de 23 de Agosto, emitir parecer favorável à constituição das seguintes propriedades :-----

a)- Requerimento de Serzelina Branco, para os prédios rústicos, inscritos na matriz respectiva da Freguesia de Gavião, sob os artigos 50 – D1 e 136 – D1 ;-----

b)- Requerimento de Américo Cardoso Pereira, para os prédios rústicos inscritos na matriz predial respectiva da Freguesia de Belver, sob os artigos 93 – U e 198 – BQ (DELIBERAÇÃO N.º 158); ---

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que os edifícios a seguir mencionados, estão isentos de licença de utilização, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sítio na Rua de S. Miguel, s/nº, em Belver, de Carlos Ribeiro Martins;-----

- Sítio na Rua de S. José, nº 34, em Amieira Cova, de Manuel Francisco ;-----

- Sítio em Rua Dr. António Pequito, nº 25, em Gavião, de Pedro Miguel Agostinho Paulo ;-----

- Sítio no Largo de S. João, nº 2, em Amieira Cova, de Luís Lopes ;-----

- Sítio na Rua Heliodoro Salgado, nº 14, em Belver, de Mário Marcelino Martins (DELIBERAÇÃO N.º 159);-----

4.- Presente a DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL da “Variante à EN.118, entre Constância Sul – Gavião e ligação ao IP6 (A 23). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 160). -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Ofício da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, informando que foi estabelecido contacto com a ANMP, com vista à transferência de competências para os Municípios, dos Gabinetes Técnicos Florestais. -----

Entretanto foi publicado no dia 12 de Maio, p. p., a Lei nº 20/2009, que regulamenta tal assunto. ----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º161); -----

2.- Presentes os seguintes pedidos:-----

a)- CCRD de Ferraria – apoio logístico para as Festas de Verão; -----

b)- CCC de Amieira Cova – apoio logístico para as Festas de Verão; -----

c)- APEGAV – apoio logístico e monetário para as comemorações do seu 14º aniversário. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e uma transferência financeira, no valor de 250 € (DELIBERAÇÃO N.º162);-----

3.- Presente o Edital nº /2009 e planta anexa do “Loteamento do Calvário”, onde se publicita a venda de lotes naquele espaço.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR tal documento (DELIBERAÇÃO N.º 163). -----

4.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, apresentou os seguintes assuntos, que foram aprovados por unanimidade :-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/09

09.05.20

- a)- Conceder ao CLUBE TRILHO, uma transferência financeira, no valor de 500 €, para a realização de um Encontro promocional para empresas (DELIBERAÇÃO N.º 164);-----
- b)- Aprovar a execução de trabalhos diversos – cenários – na carpintaria municipal, para a estreia de uma peça de teatro da ACAJUG (DELIBERAÇÃO N.º 165);-----
- c)- Aprovar, assumindo as despesas que se tornem necessárias, com a visita a Gavião, no próximo dia 7 de Julho, de uma delegação francesa – Bretanha – retribuindo a visita já efectuada no ano transacto, àquela região e promovida pelo CEDREL (DELIBERAÇÃO N.º 166);-----
- d)- Aprovado o ACORDO N.º 437 – Acordo de colaboração no âmbito do Programa Prohabita, a celebrar entre o Município e o IRHU (DELIBERAÇÃO N.º 167);-----

5.- O Senhor Vereador Germano Porfirio, também na qualidade de Presidente da Direcção do CLUBE GAVIONENSE, agradeceu ao Executivo municipal todo o apoio concedido a esta colectividade e que culminou com um facto único e histórico, que foi a conquista do Campeonato Distrital de Portalegre (Futebol – seniores) e que se traduz, na disputa na próxima época, do Campeonato Nacional da 3ª Divisão nacional. -----

O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, quis deixar registado com muito apreço este facto e faz votos para que o relacionamento actual que se verifica entre as duas Entidades, perdure no futuro e que o Clube continue na senda de êxitos e de organização que até aqui demonstrou, em prol do Gavião e do Concelho (DELIBERAÇÃO N.º 168);-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Estiveram presentes os Senhores José Albino e Carlos Afonso, de Alvisquer, que informaram que são possuidores de um terreno naquela povoação e que deparam com uma situação inédita. -----
Por um lado verificaram que outro município fez uma escritura de usucapião daquele terreno e que, por sua vez ali construiu uma garagem. -----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente ao primeiro caso é uma questão judicial e que deverá ser dirimida em Tribunal, mas quanto à segunda, vai enviar a fiscalização municipal, a fim de verificar se a obra é legal ou não. -----

De qualquer maneira, aconselhou os reclamantes, a apresentarem uma exposição por escrito.-----

F)= ENCERRAMENTO:-----
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 10/09

09.05.20

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
